



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00010083-2024-52-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA EGN COMÉRCIO E SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo **Secretário, Sr. DIEGO ANDRADE LAGE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **EGN COMÉRCIO E SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: **04.062.730/0001-78**, sediada na Rua Laguna, nº 2747, Bairro Cohab, nesta cidade de Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DARLI COELHO PERES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00010083-2024-52-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 053/PGM/2021:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ETE E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, visando atender as necessidades DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos do Edital**, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) o acréscimo de R\$ 63.696,10 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), representando um aumento de 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) e a **supressão de R\$ 582,00** (quinhentos e oitenta e dois reais) correspondendo a um percentual de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento). Assim, o valor atualizado do contrato passará de R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) para **R\$ 325.314,10** (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00010083-2024-52-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto Atividade n.º 11.01.16.482.0042.1.481 – Construção de Unidades Habitacionais – Elemento de despesa nº 4490510, Obras e Instalações, Fonte 27.50 – Recursos da contribuição de intervenção do domínio econômico - CIDE, conforme Empenho n. 8316/2024 (e-DOC 2884F987), no valor de R\$ 127.879,42 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 033/PGM/2024, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6. Após a assinatura deste Termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Porto Velho, RO, 02 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

DARLI COELHO
PERES 00493700226

Assinado de forma digital por DARLI
COELHO PERES 00493700226
Dados: 2024.12.03 13:03:36 -04'00'

DARLI COELHO PERES

e Legal da Contratada



Documento assinado digitalmente
CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
Data: 02/12/2024 13:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - Em: 03/12/2024, 13:26:06



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 03/12/2024, 13:13:49



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 03/12/2024, 13:08:58